

COMO FUNCIONA?

A gestão de condicionalidades compreende um conjunto de ações em diferentes períodos visando ao acompanhamento dos compromissos nas áreas de educação e saúde assumidos pelas famílias e pelo poder público:

- I. Geração de público (listagens) para acompanhamento;
- II. Envio dos públicos (listagens) para acompanhamento aos parceiros da saúde e educação;
- III. Período de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família;
- IV. Período de registro do acompanhamento nos sistemas;
- V. Consolidação dos resultados;
- VI. Aplicação de efeitos sobre os benefícios quando ocorre descumprimento de condicionalidades;
- VII. Notificações às famílias;
- VIII. Apresentação de recurso;
- IX. Trabalho social com as famílias.

Geração do público para acompanhamento e envio aos parceiros

Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) gera uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, ou seja, uma base com informações das crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário vacinal, o peso e altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal.

A partir das informações das famílias que constam no Cadastro Único e da informação das famílias beneficiárias que recebem as transferências presentes no Sistema de Benefícios (**Sibec**), o **Sistema de Condicionalidades** (Sicon) do MDS gera o público com perfil para acompanhamento das condicionalidades.

Em seguida, o MDS envia as listagens para o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde (MS), que, por meio dos sistemas específicos – **Sistema Presença e Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde**, respectivamente, disponibilizam-nas aos municípios para realizarem a coleta e o registro das informações.

Período de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família

Anualmente, o MDS, o MEC e o MS acordam, por meio de regulamentações específicas, um calendário operacional que define os períodos de coleta e registro das informações do acompanhamento das condicionalidades nos sistemas de saúde e educação.

Na área da educação, o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários de 6 a 17 anos ocorre cinco vezes ao ano. São cinco períodos de acompanhamento compostos por cinco bimestres, excluindo-se os meses de dezembro e janeiro, destinado às férias escolares. Na área da saúde, há dois períodos de acompanhamento, compostos, cada um, de um semestre.

Período de registro do acompanhamento nos sistemas

É o conjunto de dias em que os sistemas das áreas da saúde e educação são disponibilizados para a inserção dos dados de acompanhamento das condicionalidades. Os municípios, por meio das suas áreas de educação e saúde, são os responsáveis por inserir os dados nos sistemas.

Após a disponibilização das listagens com o público para acompanhamento das condicionalidades de educação aos municípios, as informações da frequência escolar de cada aluno beneficiário do Bolsa Família são obtidas das escolas e registradas no Sistema Presença no mês subsequente ao do período de acompanhamento. Seguem a seguir os meses de referência para o acompanhamento e registro da frequência escolar:

Acompanhamento da frequência escolar dos seguintes meses	Registro no mês de:
Fevereiro e março	Abril
Abril e maio	Junho
Junho e julho	Agosto
Agosto e setembro	Outubro
Outubro e novembro	Dezembro

Fonte: Manual de Gestão do Programa Bolsa Família, outubro de 2013.

Para as condicionalidades de saúde, após o envio das listagens com o público para acompanhamento aos municípios, são coletados e registrados em mapas de acompanhamento individualizados os dados antropométricos para avaliação nutricional (peso e altura), os dados sobre cumprimento ou não do calendário de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde e as informações do pré-natal. Esses mapas podem ser impressos pela gestão municipal de saúde obedecendo a diferentes lógicas de territorialização dos serviços da atenção básica em saúde de cada município ou tendo por base estratégias de gestão para melhorar o acompanhamento das famílias.

O Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde fica disponível para registro das informações coletadas durante quase todo o período de acompanhamento das condicionalidades de saúde. Seguem a seguir os meses de referência para acompanhamento e registro das informações de saúde:

Acompanhamento da agenda de saúde	Registro no período
Janeiro a junho	Fevereiro a junho
Julho a dezembro	Agosto a dezembro

Fonte: Manual de Gestão do Programa Bolsa Família, outubro de 2013.

Consolidação dos resultados e aplicação de efeitos sobre os benefícios

Terminado o período de registro dos dados de acompanhamento das condicionalidades, o MEC e o MS consolidam as informações registradas pelos municípios através dos sistemas e enviam para o MDS.

A partir das informações coletadas, o MDS, por meio do Sicon, identifica as famílias que cumpriram as condicionalidades do Programa Bolsa Família, as famílias que as descumpriram e aquelas que não foram acompanhadas pelas redes de educação e saúde. O alerta ao poder

público é sobre as famílias em situação de descumprimento e as famílias não acompanhadas, pois por algum motivo estão com dificuldades de ter acesso aos serviços públicos de educação e de saúde.

As famílias em situação de descumprimento estão sujeitas aos efeitos estabelecidos nos regulamentos do Programa, que podem variar desde uma advertência, até o bloqueio, suspensão e cancelamento do benefício. A aplicação de efeitos no benefício em decorrência do descumprimento de condicionalidades ocorre em todos os meses ímpares, exceto janeiro, considerando os últimos resultados do acompanhamento de educação e/ou saúde. Confira no quadro a seguir os meses de aplicação dos efeitos e os períodos de acompanhamento a que se referem:

Períodos de Acompanhamento		Mês da aplicação dos efeitos sobre os descumprimentos
Educação	Saúde	
Outubro e novembro	2º semestre	Março
Fevereiro e março	-	Maio
Abril e maio	-	Julho
Junho e julho	1º semestre	Setembro
Agosto e setembro	-	Novembro

É importante ressaltar que o acompanhamento das condicionalidades permite identificar e atuar sobre as situações de vulnerabilidades sociais que as famílias beneficiárias enfrentam. Dessa forma, partindo-se do entendimento de que as famílias em descumprimento podem sinalizar situações de vulnerabilidade graves, a identificação dessas famílias permite ao poder público mapear os principais problemas vivenciados por elas, relacionados à oferta dos serviços ou à dinâmica sociofamiliar, e torná-las foco de ações estatais.

Os efeitos aplicados sobre o benefício não têm o objetivo de punir as famílias em descumprimento, mas evidenciar o não exercício de seus direitos, possibilitando a mobilização das próprias famílias e do poder público, especialmente para a resolução dos problemas que dificultam o acesso à educação e à saúde.

IMPORTANTE: As famílias não acompanhadas pela saúde e as crianças e adolescentes não acompanhados pela educação não são prejudicadas quanto ao recebimento de benefícios, pois nestes casos são os serviços de educação e saúde que estão com dificuldades de alcançar essas famílias. Os motivos do não acompanhamento podem ser desde a falta de atualização cadastral (mudança de endereço da família, mudança de escola das crianças e adolescentes, óbito) até a inadequação da oferta do serviço público (baixa cobertura do serviço de saúde). Na área de educação, essas situações de não acompanhamento são tratadas em ações específicas que orientam aos municípios à busca ativa das famílias, cujas crianças e adolescentes aparecem reiteradamente como não acompanhados, a fim de que sejam identificados os motivos do não acompanhamento. Essas famílias recebem mensagem no extrato bancário para que atualizem suas informações no cadastro, sob pena de terem o benefício bloqueado. Essas ações são conduzidas pelo MDS (gestão do Programa Bolsa Família e da Assistência Social) e pelo MEC e têm sido bastante efetivas na localização das crianças e adolescentes que estão, na maioria, em situação transitória de mudança de escola, e normalmente esta mudança não aparece automaticamente nos sistemas de acompanhamento.

Notificação às famílias e apresentação de recursos

As famílias que descumprem as condicionalidades são notificadas pelo MDS por meio de cartas e mensagens no extrato de pagamento do benefício, recomendando que procurem a gestão do Programa Bolsa Família no município em caso de dúvidas.

Quando o descumprimento for justificável ou quando tenha ocorrido um erro no registro dos dados de acompanhamento, a família pode entrar com um recurso na gestão municipal do Programa Bolsa Família para reverter essa situação. A apresentação do recurso tem prazo, e ele deverá ser registrado e avaliado (deferido ou indeferido) pela gestão municipal. Caso seja constatado que o recurso é “cabível”, o registro de descumprimento é “anulado” pelo recurso.

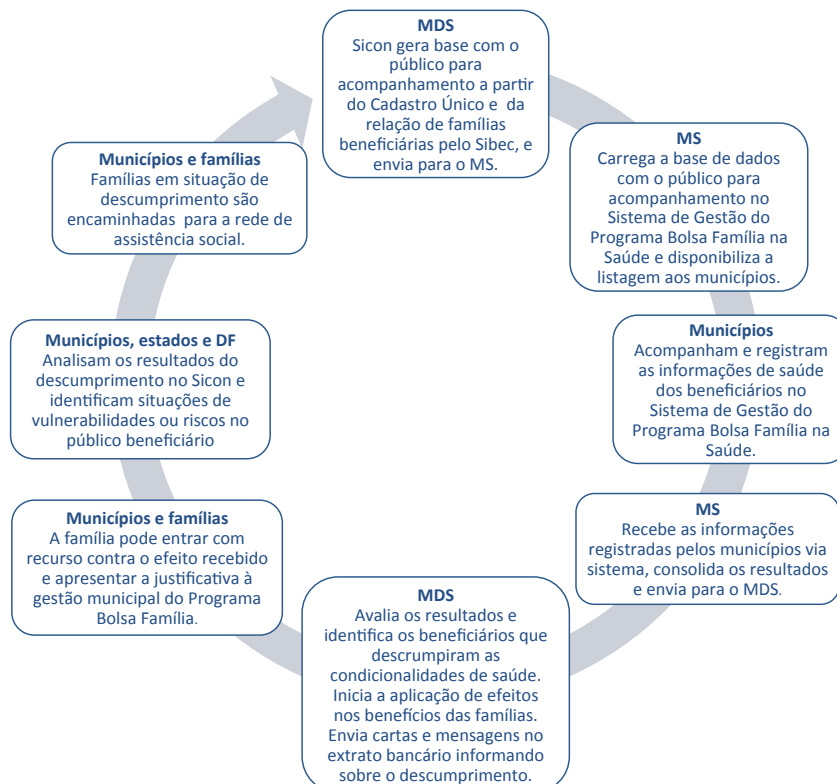
A situação das famílias se regulariza quando voltam a cumprir as condicionalidades e, dessa forma, garantem o recebimento regular dos benefícios do Programa.

Trabalho social com as famílias beneficiárias

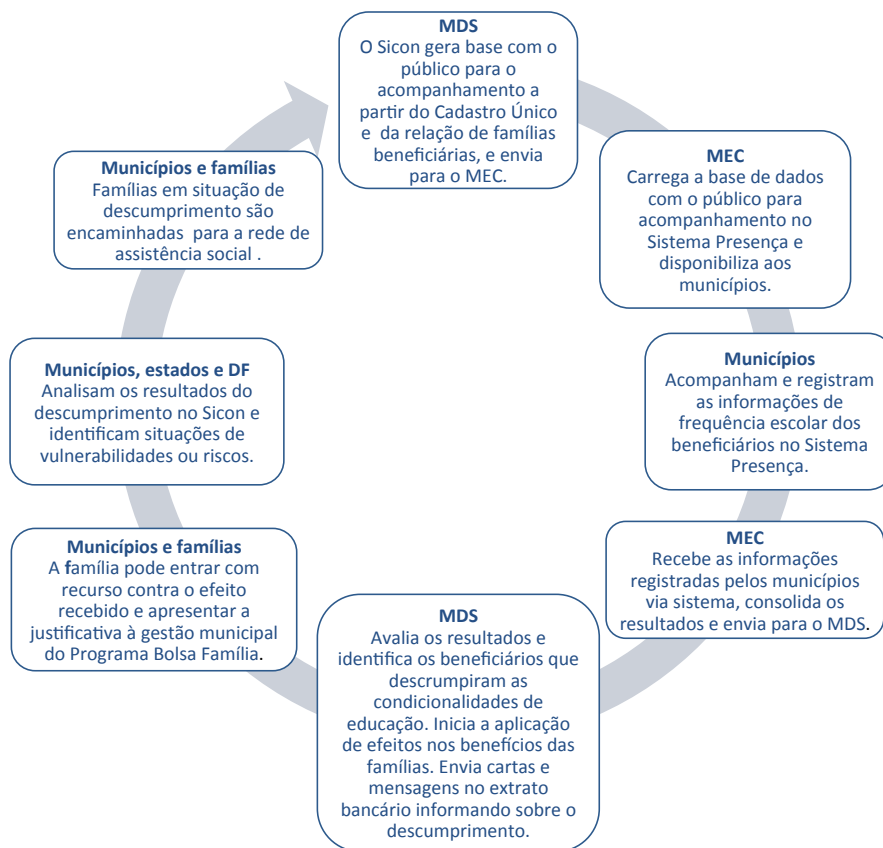
A partir da listagem das famílias que não estão conseguindo cumprir as condicionalidades, as equipes de assistência social vão em busca dessas famílias que têm maiores dificuldades de chegar às ações governamentais, a fim de iniciar o trabalho social com essas famílias para ajudá-las a superar as situações de vulnerabilidade e de risco a que estão submetidas. Importante ressaltar que a família que descumpra condicionalidades é um dos públicos prioritários no atendimento das equipes da assistência social e que nenhuma família beneficiária do Programa Bolsa Família tem seu benefício cancelado sem que antes seja feito um trabalho social com elas.

Importante: O trabalho social com famílias não é uma condicionalidade. Consiste numa estratégia que tem como objetivo fortalecer a rede de **proteção social** à família, a fim de que as crianças, adolescentes e gestantes voltem a frequentar a escola e tenham os cuidados de saúde em dia.

Segue a seguir o ciclo de gestão das condicionalidades de saúde:



Segue abaixo o ciclo de gestão das condicionalidades de educação:



O acompanhamento das condicionalidades traz resultados expressivos que representam o direito das famílias à saúde e educação. Os últimos resultados do acompanhamento da educação indicam que 15,4 milhões de estudantes beneficiários do PBF tiveram a frequência escolar acompanhada, e que destes mais de 96% cumpriram a frequência mínima exigida. Na saúde, os números revelam que mais de 8,8 milhões de famílias foram acompanhadas, 98,7% das crianças assistidas estavam com o calendário vacinal em dia e 85,2% tiveram dados nutricionais coletados, e 98,6% das gestantes identificadas estavam com o pré-natal em dia.